



Assembleia de Freguesia de Santa Clara

Moção

“Pela defesa dos CTT”

Em todo o país a população continua a sofrer as consequências da decisão do governo PSD/CDS-PP de privatizar os CTT em julho de 2013.

Durante décadas, os CTT para além de entregarem todos os anos ao Estado mais de 30 milhões de euros como dividendos, asseguraram obrigações de serviço universal como “a distribuição domiciliária de correio, pelo menos uma vez por dia, todos os dias úteis”. Agora o atraso na entrega da correspondência passou a ser norma.

O que aconteceu aos CTT depois da entrega a privados é uma história que se repete, sempre que se desmantelaram os serviços públicos. Foram alienados os principais edifícios, que eram propriedade do Estado português. Só na venda da sede nacional os novos donos dos CTT encaixaram 25 milhões de euros.

E em vez de exercerem a atividade essencial ligada aos serviços postais, muitas estações dos CTT foram encerradas e outras transformadas numa espécie de quiosque, em que os trabalhadores são pressionados a vender livros, jogos de azar e outros produtos.

Os novos donos dos CTT focaram-se na criação de um banco para conceder crédito ao consumo e após terem forçado milhares de trabalhadores a sair da empresa, empurraram para as juntas de freguesia ou para estabelecimentos comerciais a atividade postal de receção e distribuição de cartas e encomendas.

Para os acionistas, o negócio está a correr bem. O resultado líquido de 2021 atribuível a detentores de capital foi de 38 milhões de euros, mais 21 milhões que em 2020, e aos acionistas vai ser atribuído este ano mais um dividendo por ação.

Mas para as pessoas, a privatização dos CTT tem sido um desastre social e económico. Recebem com atraso os vales postais com as suas pensões e contas para pagar já fora do prazo. Os donos do CTT diminuem os gastos com pessoal na área do correio. Não são contratados os carteiros que fazem falta para um serviço de qualidade. Só na região Norte são necessários mais 200 profissionais, alertam os sindicatos.



Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, reunida em 30 de junho de 2022, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- 1- Expressar a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT, entregue a privados em 2013 e com concessão renovada até 2028;
- 2- Reclamar dos órgãos do poder a adoção de medidas que garantam a adequada satisfação das necessidades das populações em matéria de serviços postais.

A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Câmara Municipal

Lisboa, 30 de junho de 2022

Pelo/ representante do Bloco de Esquerda

Ricardo Duarte